



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais
Coordenação de Avaliação

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS OCEÂNICAS- INPO
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) do Contrato de Gestão celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas - (INPO), instituída pela Portaria nº 9.885, de 4 de março de 2026 (13585807), em cumprimento ao que dispõe os § 2º e 3º da Lei nº 9.637 de 15 de maio de 1998, reuniu-se, presencialmente, no dia 15 de maio de 2025, nas dependências do INPO, situado na Rua Aloísio Teixeira 278 – Prédio 3 – 4º andar – Ilha da Cidade Universitária, Rio de Janeiro – RJ, com vistas a avaliar o cumprimento das metas e os resultados alcançados no período de janeiro a dezembro de 2025, apresentados no Relatório anual 2025 – INPO (13615056) e na apresentação do INPO (13760571).

Essa avaliação ocorre no âmbito do Contrato de Gestão 2023/2029 (11403936), assinado em 28 de setembro de 2023. As metas para o ano de 2025 foram consolidadas no 2º TA: Termo Aditivo 2º (13036990) e Anexo I - Indicadores e Metas - 2º TA (13036996).

Estiveram presentes na Reunião Anual da CAA/INPO, nomeados pela Portaria nº 9.885, de 4 de março de 2026 (13585807) os membros listados abaixo, atuando em conformidade com o disposto na Cláusula Décima Quarta – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação de Resultados, do Contrato de Gestão:

- I - MÁRCIA BRANDÃO CARNEIRO LEÃO, especialista, presidente;
- II - TATIANE COMBI, especialista;
- III - TEREZA CRISTINA MEDEIROS DE ARAÚJO, especialista;
- IV - ANDRÉ CABRAL DE SOUZA, especialista;
- V - ANDREA CANCELA DA CRUZ, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, titular;
- VI - EDUARDO MONTEIRO PASTORE, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, titular;
- VII - LARISSA CASSIA RIBEIRO DE CRUZ GODOY, representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA, titular;
- VIII - JOÃO LUIZ NICOLODI, representante do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA, suplente;

Acompanhou a reunião, como representante da Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - SPEO, Natália Aurélio Vieira - Coordenadora de Avaliação - COAVA, Vitória Pimenta Estrela - Coordenação de Avaliação - COAVA, Fábio Alexandre Barreto da Silva - Coordenador-Geral de Organizações Sociais - MCTI/SPEO/CGOS e Marcela Galo Teodoro - Coordenação-Geral de Organizações Sociais - MCTI/SPEO/CGOS. As atividades da CAA foram iniciadas às 9h do dia 15 de maio de 2026.

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para a elaboração do presente Relatório, a Comissão baseou-se na sugestão de pauta enviada aos membros por meio do Ofício Circular nº 132/2026/SEI-MCTI (13596149), de 17 de março de 2026: (1) Informes e organização dos trabalhos; (2) Apresentação do Relatório Anual 2025 pela Diretoria do INPO (13758069); (3) Apresentação do MCTI sobre o papel da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (13763092); (4) Elaboração do Relatório Anual 2025 da CAA; e (5) Encaminhamentos para a Reunião de Avaliação Semestral 2026. A partir dessas exposições e das discussões sobre as informações apresentadas no Relatório Anual de 2025, os membros da Comissão detiveram-se na análise do material disponibilizado pela Direção da INPO, com vistas à verificação do alcance das metas pactuadas no Contrato de Gestão.

3. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

3.1. AVALIAÇÃO DO GRAU DE REALIZAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

A tabela a seguir resume o grau de alcance das metas Anuais de 2025 em relação ao pactuado no Contrato de Gestão.

Tabela - Indicadores e metas – Anuais 2025 (Pactuadas e Alcançadas)

Macroprocesso	Nº	Indicador	Tipo	Contratado	Realizado	Nota
				2025	2025	
2. Ampliação da Base de Conhecimento dos Oceanos	4	Pesquisa de opinião sobre a atuação do INPO em termos de relevância, com conhecimento nacional, engajamento com os pesquisadores e atualidade das informações.	Efetividade	1 (um) relatório de divulgação da pesquisa	1 Relatório de pesquisa de opinião INPO	10
	5	Número de publicações técnico-científicas em periódicos internacionais por ano	Eficiência	2	10 publicações técnico-científicas	10
	6	Número de Policy briefs bianual publicado para tomadores de decisão por ano (a partir do ano 2)	Efetividade	1	1 subsídio técnico (em duas versões)	10
3. Infraestrutura Laboratorial e Embarcada	7	Recursos comprometidos por ano em infraestrutura e laboratórios em relação ao orçamento total (valor mínimo a partir do ano 3)	Eficiência		Não se aplica.	-
4. Programas de Inovação	8	Número de parceiros privados distintos em projetos e iniciativas para inovação com o setor privado por ano	Efetividade	1	1 MoU Mercator	10
5. Informação e Difusão do Conhecimento	9	a) Número de acessos/views às postagens do INPO; ou b) Número de cursos de capacitação oferecidos em temas da pesquisa oceânica por ano	Eficácia	a) 20 ou b) 2	a) >1000 acessos e b) 1 curso	10
	10	Elaboração de Plano de Trabalho para o dimensionamento do Sistema de Infraestrutura de Dados Costeiros e Oceânicos	Eficiência	Plano de Trabalho entregue	Plano de Trabalho finalizado e entregue.	10
6. Integração de Ações Institucionais	11	No de instrumentos de parceria com instituições privadas firmados por ano	Eficiência	4	4 (Mercator, OceanQuest, OceanPact e FGV)	10

7. Captação de Recursos	12	Percentual de captação de recursos em relação ao orçamento anual	Efetividade		Não se aplica.	-
8. Gestão de Riscos e Prevenção	13	No de instrumentos de parceria firmados por ano com instituições para prevenção, mitigação e remediação de acidentes ambientais	Eficiência	1	1 (Mercator)	10
NOTA MÉDIA					10	

3.2 COMENTÁRIOS SOBRE OS INDICADORES E METAS

MACROPROCESSO 2: Ampliação da Base de Conhecimento dos Oceanos

Indicador 5: A Comissão reconheceu a qualidade das revistas em que foram publicadas os artigos e a relevante atuação dos membros no INPO na produção científica nacional, com uma entrega bastante superior à meta proposta.

Todavia, a comissão ponderou sobre uma possível revisão deste indicador na próxima reunião semestral, visto que, embora a publicação de artigos científicos seja relevante, pode não ser um indicador necessário para avaliação da missão do INPO, que não está relacionada diretamente à produção científica ou desenvolvimento de trabalho de pesquisa.

MACROPROCESSO 5: A Informação e Difusão do Conhecimento

Indicador 10: Considera-se a meta cumprida, entretanto a comissão entende como necessário o acompanhamento da execução do referido plano de trabalho, com a possibilidade de constituição de novos indicadores que permitam aferir este processo. Ressalta-se que esta comissão avaliou unicamente a entrega do Plano de Trabalho, não apresentando expertise técnica para aprofundamento em questões relacionadas à metodologia ou entregas previstas.

4. ALTERAÇÕES NO QUADRO DE INDICADORES E METAS

O INPO apresentou as seguintes mudanças no QIM a partir de 2026:

Nº Indicador	Indicador	Meta	Nº Indicador	Indicador	Meta
6	Número de policy briefs publicados para tomadores de decisão por ano	1 (um)	6	Número de subsídios técnicos publicados para tomadores de decisão por ano.	1 (um)
9	a)Número de acessos/views às postagens do INPO; ou b)Número de cursos de capacitação oferecidos em temas de pesquisas oceânicas por ano.)20 ou b)2	9	Quantidade de acesso do público nas redes sociais e site por ano.	12.000
11	Número de instrumentos de parceria com instituições privadas firmados por ano	4	11a	Número de instrumentos de parceria com instituições P,D&I, órgãos governamentais, iniciativa privada e o terceiro setor, nacionais e internacionais, firmados por ano	1 (um) novo a cada 2 anos, sendo ao menos 1 (um) com a iniciativa privada
			11b	Número de instrumentos de parcerias do portfólio em execução durante o ano	1 (um) por ano
13	Nº de instrumentos de parceria firmados por ano com instituições para prevenção, mitigação e remediação de acidentes ambientais	1(um)	13a	Nº de instrumentos de parceria firmados por ano com instituições para prevenção, mitigação e remediação de acidentes ambientais	1 (um) novo a cada dois anos

			13b	Nº de instrumentos de parceria em execução por ano com instituições para prevenção, mitigação e remediação de acidentes ambientais	1 (um) por ano
--	--	--	-----	--	----------------

A Comissão concordou com as alterações sugeridas para 2026.

4. ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES DA COMISSÃO

Recomendações da Reunião Anual 2024

Ao INPO:

1. Recomenda-se que o Relatório de Gestão apresente claramente as comprovações das metas dos indicadores.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2025: ATENDIDA.

Ao MCTI e ao INPO:

3. Recomenda-se a exclusão do Macroprocesso 1, haja vista o total cumprimento dos indicadores 2 e 3 e o fato do indicador 1 depender da implementação da organização social da sua totalidade na contratação da equipe que se encontra em andamento.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2025: ATENDIDA.

5. Recomenda-se que no próximo termo aditivo haja repactuação do anexo de indicadores em função da necessidade de ajustes dos indicadores 11 e 13.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2025: EM ATENDIMENTO.

Recomendação da Reunião Semestral de 2025

Ao INPO

1. Recomenda-se que o indicador 9 (macroprocesso 5) seja revisto, considerando as dimensões de mecanismos de informação e de difusão do conhecimento, e da capacitação avançada de recursos humanos, potencialmente por meio de desdobramento em dois indicadores revistos.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2025: EM ATENDIMENTO. O indicador será alterado para 2026. Além disso, conforme apresentação, a Comissão considerou pertinente não haver um indicador específico referente a elaboração de cursos, pois entende que não haveria relação direta entre os objetivos do INPO e a realização de cursos, que justificasse manter um indicador com foco em quantificar os cursos realizados. Entretanto, ressalta-se que a comissão considera importante a continuidade da participação da OS em cursos.

2. Recomenda-se que o indicador 6 seja revisto principalmente em relação ao uso do termo “policy briefs”, com utilização de outro termo mais apropriado e específico (por exemplo: subsídios técnicos, notas técnicas, ou outros similares). O texto deve deixar claro se “bianaual” neste contexto refere-se a duas vezes por ano ou a cada dois anos, visto que ambas definições estão presentes no dicionário.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2025: EM ATENDIMENTO.

5. NOVAS RECOMENDAÇÕES

Ao INPO:

1. Recomenda-se que o indicador 4 (Macroprocesso 2) seja reelaborado de forma que contemple métricas de satisfação por parte dos interessados (ex: satisfeito, não satisfeito, etc; ou escala (de 1 a 5)). Apresentar a proposta metodológica para este indicador na reunião semestral de 2026, primando pela objetividade e clareza, conforme o previsto no Edital de Chamamento Público para Seleção da OS.

“Pesquisa de opinião sobre a atuação do Instituto em termos de relevância, integridade, interface com conhecimento nacional, engajamento com os pesquisadores e atualidade das informações.” EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 31/2021, Item V do Anexo I.

2. Em decorrência das discussões sobre o indicador 5, que se refere às publicações científicas, recomenda-se que seja criada uma memória de cálculo para todos os indicadores, apresentando, entre outros, alinhamento com o objetivo estratégico pactuado no contrato de gestão, descrição e fórmula de cálculo. Requer-se que seja apresentada na reunião semestral de 2026.

3. A comissão recomenda que seja realizada uma breve apresentação na próxima reunião semestral sobre o Plano de Trabalho do indicador 10.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2025, o INPO apresentou avanços significativos em relação a 2024, refletindo um processo consistente de aprimoramento institucional. Destaca-se, nesse processo, a conclusão da fase piloto do Sistema de Armazenamento e Disponibilização de Dados (SADD), a aprovação de financiamentos importantes, como os R\$ 14,9 milhões da FINEP, para o Centro de Energia Renovável no Oceano (Energia Azul). Além disso, avançaram as negociações para o Centro de Instrumentação e Calibração Oceanográfica (CICO) no Parque Tecnológico da UFRJ. Ressalta-se, ainda, a participação ativa em eventos globais de alto nível, como a UNOC3 (França) e a COP30 (Belém), onde contribuiu para a integração do oceano à agenda climática. Destacam-se também as parcerias estratégicas firmadas com a Mercator Ocean International, OceanQuest e o protocolo de intenções com a Fiocruz para o programa "Uma Só Saúde Azul".

Nesse contexto, a reformulação de alguns indicadores já para 2026 representa esse avanço, contribuindo para maior efetividade e qualidade na produção de resultados. Por conseguinte, a recomendação de criar uma memória de cálculo para todos os indicadores é fundamental para garantir uma melhor transparência das ações da organização social.

Sugere-se que todas as atividades descritas no relatório que tenham tido algum tipo de articulação ou parceria com outras instituições sejam relatadas, com o intuito de divulgar, fortalecer essas cooperações e execução dessas ações.

Embora esta comissão concorde que a oferta de cursos de capacitação não seja função do INPO, vemos como positiva e encorajamos a participação de membros do INPO em cursos, workshops, palestras, etc., e que estas participações continuem sendo documentadas nos relatórios. A necessidade de inclusão de participações em eventos como novo indicador relacionado a difusão do conhecimento no Macroprocesso 5 será reavaliada pelo CAA na próxima reunião anual.

Após a análise do Relatório de Gestão Anual 2025, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação concluiu que, de acordo com a Sistemática de Avaliação pactuada no Contrato de Gestão, o INPO atingiu o desempenho esperado para o ano analisado, tendo alcançado a nota 10, conforme sistemática de avaliação constante do contrato de gestão firmado entre o MCTI e o INPO.

6. ENCAMINHAMENTOS PARA A REUNIÃO DE AVALIAÇÃO ANUAL 2025

A Reunião de Acompanhamento e Avaliação Semestral 2026 da CAA deverá ocorrer, de forma presencial, nos dias 15 e 16 de outubro de 2026, nas dependências do INPO, no Rio de Janeiro/RJ, conforme acordado com os membros desta Comissão.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2026.

Assinam eletronicamente este documento, por acesso externo ao SEI:

MÁRCIA BRANDÃO CARNEIRO LEÃO, especialista, presidente;

TATIANE COMBI, especialista;

TEREZA CRISTINA MEDEIROS DE ARAÚJO, especialista;

ANDRÉ CABRAL DE SOUZA, especialista;

ANDREA CANCELA DA CRUZ, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, titular;

EDUARDO MONTEIRO PASTORE, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, titular;

JOÃO LUIZ NICOLODI, representante do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA, suplente;



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Medeiros de Araujo, Usuário Externo**, em 15/05/2026, às 17:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Luiz Nicolodi, Usuário Externo**, em 15/05/2026, às 17:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cancela da Cruz, Coordenador-Geral de Ciência para Oceano e Antártica**, em 15/05/2026, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Combi, Usuário Externo**, em 15/05/2026, às 17:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Cabral de Souza, Usuário Externo**, em 16/05/2026, às 12:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Brandão Carneiro Leão, Usuário Externo**, em 19/05/2026, às 13:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo monteiro pastore (E), Usuário Externo**, em 19/05/2026, às 14:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13760480** e o código CRC **C230B1DA**.
